



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 039/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.395 de 22 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

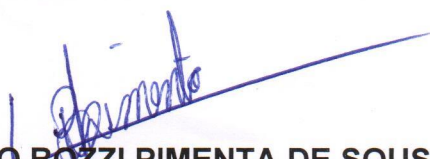
Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa alterar a Lei Municipal nº 1.395/2020, de forma a assegurar a composição efetiva do Conselho de Cultura no que tange ao quantitativo paritário de seus membros, qual seja, de 50% de representantes do Poder Público e 50% de representantes da Sociedade Civil.

II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de Setembro de 2021.


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após analisar o Projeto de Lei nº 039/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de Setembro de 2021.



ERIVELTO ULIANA
PRESIDENTE



LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR



ALDI MARIA CALIMAN
SECRETÁRIA

